



Indicação nº /2026.

**Excelentíssimo senhor Presidente,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e
Excelentíssimos senhores Vereadores.**

O vereador que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvido o augusto e soberano plenário, na forma regimental, que **INDIQUE** ao Excelentíssimo Senhor Dr. Loredan de Andrade Mello, Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, proceda com a alteração do Decreto nº 24/2023 – GP, especificamente nos artigos que versão sobre a identidade visual do DEMUTRAN, substituindo a cor secundária “Amarelo Ouro” pela cor “Verde Fluorescente” (Limão-Fluorescente).

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo precípuo adequar a identidade visual e especialmente o fardamento dos agentes de trânsito do DEMUTRAN de Altamira aos padrões de segurança técnica exigidos em âmbito nacional. A fundamentação baseia-se nos seguintes pontos:

- **Normatização Técnica (ABNT NBR 1529):** A referida norma regulamenta o vestuário de alta visibilidade, estabelecendo que o uso de cores fluorescentes é essencial para garantir que o agente seja percebido visualmente mesmo em condições de baixa luminosidade ou sob luz diurna intensa, minimizando riscos de atropelamentos e acidentes.
- **Padrão Nacional de Segurança:** A cor verde fluorescente possui um comprimento de onda que oferece maior contraste com o ambiente urbano, sendo o padrão adotado pelos principais órgãos de trânsito do Brasil e recomendado pelo SERETRAN – Secretaria Nacional de Trânsito.
- **Segurança do Agente e do Município:** O “Amarelo Ouro” atualmente usado possui menor visibilidade retrorreflexiva se comparado ao verde fluorescente. A alteração garantirá maior proteção à integridade física dos agentes que operam diariamente em vias públicas de grande fluxo em nossa cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Email: gab.rodrihocarvalho@gmail.com Contato Gabinete: 93 99247-3921



- **Modernização Administrativa:** A adequação visual do DEMUTRAN demonstra o compromisso do município com o cumprimento das normas de segurança do trabalho e a eficiência na sinalização humana.

Além do mais, é imperativo registrar que durante o 3º Encontro de Segurança Pública Municipal do Estado do Pará, realizado em Belém, constatou-se que Altamira, juntamente com apenas uma outra municipalidade, figura como as únicas unidades que ainda não realizaram a convergência para o padrão nacional de identidade visual. Tal cenário evidencia a necessidade urgente de adequação normativa para que o município se alinhe às diretrizes técnicas vigentes no país

Diante do exposto, solicito a aprovação desta indicação legislativa

Câmara Municipal de Altamira, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Rodrigo Carvalho Santos
Vereador da Câmara Municipal de Altamira